



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 0103/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar- CAE e dá outras providências”.

O Srº **VALDIR LUIS SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, inciso e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº2.178-36 de agosto de 2003, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE de acordo com a Medida Provisória nº2.178-36:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar –CAE**, órgão fiscalizador e de assessoramento aos recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar ao Município de Deodápolis MS.

Art. 2º O Conselho deverá ser constituído por sete membros e com a seguinte composição:

I –Jhefferson Miranda da Silva- **Titular** representante do Poder Executivo;
Adriano Lima de Oliveira - **Suplente** representante do Poder Executivo.

II –**Angela Maria de Oliveira e Luciane dos Santos Grandisse** - **Titulares** dos representantes dos Trabalhadores da Educação, indicados pelo respectivo órgão de classe;

Simone de Melo Mata e Elaine Cristina de Matos - **Suplentes** dos representantes dos trabalhadores da educação indicados pelo respectivo órgão de classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

III – Kéllyta do Carmo Ferreira e Patricia Nantes Ferreira - Titulares dos representantes de Pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres;

Marly Dias Guimarães e Fabiana Aparecida Gazola - Suplentes dos representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres.

IV – Matilde Jorge dos Reis Forster e Aparecida Raimunda Sant’ana- Titulares dos representantes da Sociedade Civil indicada pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis;

Neuza Maria Bernardina da Fonseca e Tania Mara de Brito Victor - Suplentes dos representantes da Sociedade Civil indicada pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 20 de setembro de 2021.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal